



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1252/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1469/20-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 13.345/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Houve por parte da Secretaria competente, ações voltadas ao atendimento da Indicação nº 1.011/2020? Explane.
- 2- Na negativa, por qual motivo? Explane.
- 3- Há uma previsão para o atendimento da indicação acima citada? Justifique.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 01 folha.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

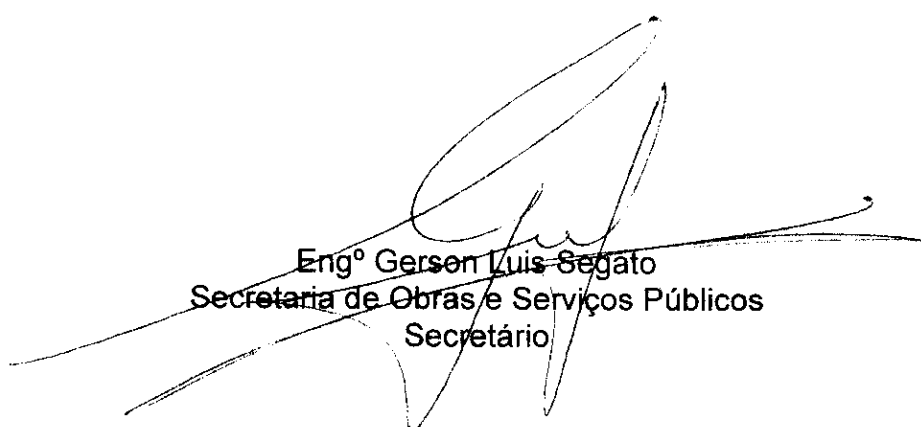


Ao D.T.L./G.P

Em resposta ao requerimento 1484/2020 de autoria do Vereador Henrique Conti, informo:

- 1) Sim, foi realizado a limpeza do local, corte do mato e recolhimento de galhos.
- 2) -----
- 3) Quanto à placa de "Proibido Jogar Lixo", o Departamento de Limpeza Pública iniciará processo licitatório.

Valinhos, 04 de setembro de 2020.



Engº Gerson Luis Segato  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Secretário